



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 158/2015 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o comunicado expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para conhecimento e publicidade, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a inutilização dos seguintes selos de autenticidade n.º1067AA286295; 1067AA281965; 0527AA176920; 0911AA083646; 0707AA001453; 0707AA002109, Reconhecimento de Firma n.º 1049AB309927, bem como o extravio das paginas 245, 246,247 e 248 do Livro n.º 4.399 destinado à lavratura de escrituras, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Registro Públicos do Estado de São Paulo – SP,

CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 03 de novembro de 2015.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
 Corregedor-Geral da Justiça